

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0050233-07

MATRÍCULA	50.233	Livro 2 Folhas 01 F	Data 31/07/2014 Oficial Tabelião Interino
Imóvel Cadastro Nº			
IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, do tipo PA-5-12-45, com sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com 45,00m² de área construída, coletada pelo nº 681, edificada no terreno urbano, situado na Travessa WE-66, integrante do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA VI", localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 9,97m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 199,40m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 11044/2. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade economia mista estadual, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 002, às fls. nº 002, do Livro nº 2-D.G., em 23/07/1985, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Ananindeua/PA. Esta matrícula foi aberta em 01 de Agosto de 2014. AV-1 - MAT. 50233 - HIPOTECA: O imóvel aqui descrito está sujeito a HIPOTECA, constituída em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, registrada sob o nº 185, registrada sob o nº 2-K(RG), do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson Ferreira Novo Junior</u> - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de Agosto de 2014. AV-2 - MAT. 50233 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 01/11/1981, a proprietária, já individualizada, devidamente representada; prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à, ANA LÚCIA NASCIMENTO NUNES, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.914.432-15, residente e domiciliada em Belém/PA; pelo preço de Cr\$ 609.634,64, equivalente 491,88273 - UPC (Unidade Padrão da Capital) do BNH, regendo-se o contrato pela cláusulas, condições estabelecidas, conforme consta no R-1, do registro anterior, em 23/07/1985. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson Ferreira Novo Junior</u> - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de Agosto de 2014. R-3 - MAT. 50233 - Controle Interno nº 91330, Protocolo nº 61857, datado de 22 de Julho de 2014 - RESCISÃO CONTRATUAL: Através do Instrumento Particular de Rescisão Amigável de Contrato de Promessa de Compra e Venda, com Devolução do Imóvel e Quitação Recíproca, datado de 18 de Abril de 1985, foi expresso pelas partes, promitente vendedora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, já individualizada, legalmente representada, e promitentes compradores, já qualificados, a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Promessa de Compra e Venda, citado no AV-2 desta matrícula, voltando o imóvel a ser de propriedade única e exclusiva da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, podendo a mesma, dispor livremente do referido imóvel como bem lhe aprouver. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson Ferreira Novo Junior</u> - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de Agosto de 2014. R-4 - MAT. 50233 - Controle Interno nº 91330, Protocolo nº 61857, datado de 22 de Julho de 2014 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Através do Instrumento			

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Código de segurança: 6357-ef27-9e16-c6e0-72a2-2133-ede2-0ff9

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 12/05/2026 às 09:02:05

Protocolo: 215.449

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

50.233

Livro

2

Folhas

01 V

Data

31/07/2014

Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 03 de Junho de 1985, lavrado na forma da lei, a proprietária, acima individualizada, representada por seu Diretor Presidente, **Nelson Tomaz Almeida da Silva**, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.078.402-00 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **João Nunes de Souza**, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.599.202-04, residentes e domiciliados em Belém/PA; **prometeu vender** o imóvel objeto desta matrícula a, **DINIZ DO CARMO PINHEIRO**, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 98324006 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **082.492.292-15** e sua mulher **ELIZETH GODOT PINHEIRO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.429.054 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **426.377.082-04**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Belém/PA; pelo preço de **Cr\$ 17.267.006,00 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seis cruzeiros)**, para ser pago em **300 prestações mensais e consecutivas**, no valor de **Cr\$ 118.376,00 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros)**, cada uma, reajustadas segundo Plano de Equivalência salarial e Taxa nominal de juros de **4,90%** ao ano, correspondente a taxa efetiva de **5,012%** a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30/06/1985. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson v. Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de Agosto de 2014.

AV-5 - MAT. 50233 - Controle Interno nº 93663, Protocolo nº 64190, datado de 15 de Outubro de 2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Ofício nº 04-0583/2014/GIFUG/BE, datado de 24 de Setembro de 2014, com cópia arquivada nesta serventia para os devidos fins a, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada por seu Coordenador de Filial, **Janderlucio Sarrazin dos Santos** e por sua Gerente de Filial, **Maria da Conceição Freitas Guimarães**, sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da **COHAB/PA**, autorizou o **Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-1** da presente matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Subsistindo, entretanto, a obrigação da Promessa de Compra e Venda. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson v. Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-6 - MAT. 50233 - Controle Interno nº 95527. Protocolo nº 66052, datado de 06 de Janeiro de 2015 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 31 de Outubro de 2014, nas folhas nº 276/277, do livro nº 36, nas Notas do Cartório Travassos, da Comarca de Benevides/PA, a proprietária, já individualizada, representada por seu bastante procurador, **João Hugo Barral de Miranda**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 00386043730-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.864.702-30, e Diretora de Relações com o cliente-DIREC, **Lucilene Bastos Farinha Silva**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 7678360-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.219.402-06, ambos residentes e domiciliados em Belém/PA, tendo como Interveniante Cedente **Diniz do Carmo Pinheiro**, motorista, portador de Cédula de Identidade nº 98324006-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **082.492.292-15**, e sua esposa **Elizeth Godot Pinheiro**, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 1429054-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **426.377.082-04**, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belém/PA, neste ato representados por sua procuradora substabelecida em causa-própria, **Sandra Silvana Nascimento Pinheiro**,

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Ana Bernadete de O. L. Reis
Tabelião / Oficial Substituta

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0050233-07

MATRÍCULA	50.233	Livro 2 Folhas 02 F	Data 05/08/2014 Oficial Tabelião Interino	Ana Bernadete de O. L. Reis Tabelião / Oficial Substituto CPF: 171.337.342 - 49
------------------	---------------	--	--	--

Imóvel
Cadastro Nº

adiante qualificada, conforme o substabelecimento de procuração pública lavrada no Cartório Travassos, da Comarca de Benevides/PA, no livro 01, folhas 192, datada de 20/03/2014; e esse originário da Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório Condurú, 4º Ofício da Comarca de Belém/PA, no Livro 131-SS, folhas 075, datada de 27/11/2001; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **SANDRA SILVANA NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da Cédula de Identidade nº 6807275-PC/PA, portadora da Carteira de Habilitação nº 05931120921-DETRAN/PA, inscrita no CPF sob o nº **015.158.512-14**, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova VI, WE-70, nº 531, bairro Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de **Cr\$ 118.376,00 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros)**, antigo padrão monetário da época, já integralmente pago e liquidado. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.047,05**, referente ao processo nº 2014/6807, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, *[Assinatura]* Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-7 - MAT. 50233 - Controle Interno nº 95527. Protocolo nº 66052, datado de 06 de Janeiro de 2015 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária, já qualificada, requereu a presente averbação para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, **foi construída** uma casa **residencial unifamiliar**, destinada a uso próprio, do tipo econômico, sem mão de obra assalariada, possuindo os seguintes ambientes: pátio, garagem, sala de estar e jantar, 03 (três) quartos, copa/cozinha, banheiro social, área livre, perfazendo uma área construída de **70,00m²**. Certifico que foi apresentado o Laudo de Vistoria Técnica assinado pelo engenheiro responsável Kirk Paixão Monteiro, inscrito no CREA/PA 7602-D, expedido pela Secretaria de Saneamento e Infraestrutura SESAN - Departamento de Obras, em 11/12/2014. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, *[Assinatura]* Odilson Ferreira Novo Junior, Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-8 - MAT. 50.233 - Controle Interno nº 96051. Protocolo nº 66575, datado de 28 de Janeiro de 2015 - CORREÇÃO DE OFÍCIO: Faz-se a presente averbação "ex ofício" nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/1973, para constar que, houve lapso ao redigir o texto do **AV-7**, passando o mesmo a ser descrito da forma correta: **"AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Através do requerimento, com uma cópia arquivada nesta serventia para os devidos fins, a proprietária, já qualificada, **requereu** a presente averbação para constar que, foi realizado no imóvel objeto da presente matrícula, uma obra de ampliação feita em alvenaria de tijolos e concreto armado, fundações diretas sobre o solo, estrutura (pilares, vigas e laje) em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos rebocadas, com pintura parcial em PVA, parcialmente forrada em laje com pintura, esquadrias em madeira e metalon (portão), pisos com revestimento cerâmico: parcial, nas paredes dos banheiros, cobertura em telhas de fibrocimento tipo "onduladas", sobre laje e estrutura de madeira, instalações elétricas do tipo bifásica, instalações hidráulicas e alimentação local, reservatório elevado em fibra, distribuição em tubos PVC, louças e acessórios em bom estado,

CARTÓRIO FARIÁ NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JÚNIOR
Tabelião / Oficial Substituto
CPF: 171.337.342 - 49
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 12/05/2026 às 09:02:05

Protocolo: 215.449

Valor da Certidão: **R\$ 67,36**

MATRÍCULA

50.233

Livro

2

Folhas

02 V

Data

05/08/2014

Ana Bernadete de O. L. Reis
Tabeliã / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342 - 49
Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

com 70,00m², que somada a construção anterior de 45,00m², perfaz uma área construída de 115,00m², passando o imóvel a possuir a seguinte descrição: **pátio/garagem, sala de estar e jantar, 03 (três) quartos, copa/cozinha, banheiro social, área de serviço e área livre**, conforme Laudo de Vistoria Técnica, expedido pela Secretaria de Saneamento e Infraestrutura - SESAN - Departamento de Obras do Município de Ananindeua/PA, em 11 de Dezembro de 2014, assinado pelo Engenheiro Fiscal, Kirk Paixão Monteiro, inscrito no CREA/PA sob o nº 7602 - D/PA". Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL


ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO
Tabeliã / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342 - 49

R-9- MAT. 50.233 - Controle Interno nº 97177. Protocolo nº 67698, datado de 18 de Março de 2015 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, **contrato nº 1.4444.0834102-8**, datado de 16 de Março de 2015, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Art.61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, na forma da Lei 1.1977/09, a proprietária, já qualificada, com a Interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE ALFAIA DE LIMA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 06143904728-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **965.363.142-04**, e **EDENIR LACERDA DE LIMA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 03404304040-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **804.435.752-15**, ambos brasileiros, solteiros, motoristas de veículos de transporte de passageiros, residentes e domiciliados na Tv We-48, nº 11B, C Nv VIII, Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 29.426,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**, com recursos próprios; **R\$ 5.574,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**, com recursos da conta vinculada do FGTS, e **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, através do financiamento concedido pela Caixa. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 2.355,48**, referente ao processo nº 2015/3195, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-10 - MAT. 50.233 - Controle Interno nº 97177. Protocolo nº 67698, datado de 18 de Março de 2015 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-9, conforme o Item 11, os proprietários, já qualificados, **alienaram** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, sujeita à taxa de juros de **BALCÃO**, nominal 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a., e REDUZIDA,

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0050233-07

MATRÍCULA	50.233	Livro 2 Folhas 03 F	Data 05/08/2014 CPF: 171.337.342 - 49 Oficial Tabelião Interino
------------------	---------------	--	--

Imóvel
Cadastro Nº

nominal 8,6488% a.a. e efetiva 9,0000%, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial (Balcão) de **R\$ 1.675,82**, e (Reduzida) de **R\$ 1.656,77**, reajustáveis de acordo com o Item 4 do instrumento ora registrado. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-11 - MAT. 50.233 - Controle Interno nº 97177. Protocolo nº 67698, datado de 18 de Março de 2015 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI): Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já individualizada, legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado, (Cédula de Crédito Imobiliário de nº **1.4444.0834102-8**; Série: **0315**), datada de 16 de Março de 2015, parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, conforme Item 24, registrado no R-9/R-10 da presente matrícula. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé.

AV-12 - MAT. 50.233 - Controle Interno nº 192704, Protocolo nº 163.222, datado de 17 de abril de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 25 de fevereiro de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34754 e 34756, sendo o Sr. **Jose Alfaia de Lima Neto**, notificado no dia 18/08/2025; e sendo a Sra. Edénir Lacerda de Lima Junior, notificada por força da Cláusula 26, expressa conforme a seguir: "Havendo dois ou mais DEVEDORES, todos se declaram solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas perante a CAIXA e constituem-se procuradores recíprocos, até o cumprimento das obrigações deste contrato com poderes irrevogáveis para o foro em geral e os especiais para requerer, concordar, recorrer, transigir, receber e dar quitação, desistir receber citações, notificações, intimações, inclusive de penhora, leilão ou praça, embargar enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato"; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-9 desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Subestabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, contrato nº **1.4444.0834102-8**, registrado no R-9/R-10, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202600001210594**, emitida em 06/02/2026, no valor de **R\$ 4.426,55**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 221.327,70**. **Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 272.849,91**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
ODILSON FERREIRA NOVO JÚNIOR
Oficial Tabelião Interino

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 12/05/2026 às 09:02:05

Protocolo: 215.449

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

50.233

Livro

2

03 V

Folhas

Data

05/08/2014

Oficial Tabelião Interino

Imóvel

Cadastro Nº

17/04/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.060,44 (R\$ 1.631,85 de emolumentos, R\$ 296,70 de FRJ, R\$ 49,45 de FRC, R\$ 81,59 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202605.5164189-98146150000033926462412120. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé, Ananindeua/PA, 06 de maio de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Matrícula: 50.233

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 12 de maio de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
 Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

CARTÓRIO FARIA NETO
 COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
 OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 12/05/2026 às 09:02:05

Protocolo: 215.449

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3130547 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/05/2026
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 74503130000073838563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R89ZE-75MD3-98ZY8-KEB23

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R89ZE-75MD3-98ZY8-KEB23>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>